

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA
19.043

FICHA
01
ANVERSO

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL
------------	----------------

BOTUCATU - SP		
04	junho	1997
DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
19.043

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao LOTE 07, da quadra "O C", do loteamento denominado "NINHO VERDE - GLEBA II", situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho, Comarca de Botucatu-SP, terreno esse que assim se descreve, mede e caracteriza: medindo 15 m de frente para a Rua 157; 30 m de frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 08; e, no fundo mede 15 m e divide com o lote 28, encerrando uma área 450 m², na quadra formada pelas Ruas: 157, 161, 181 e Avenida 03.

PROPRIETÁRIO: MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua dos Gusmões, nº 639, São Paulo-Capital, CGC/MF 47.686.555/0001-00.

R.ANTERIOR: Av.32/Matr.8.909, de 26/11/1992, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 07529

O Oficial:

R.01/19.043 : Por escritura datada de 14 de junho de 1996, do 16º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, livro 2.093, fls. 120v, a proprietária MOMENTVM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, à título de **VENDA e COMPRA**, a **DORA MARIA DI**, argentina, dentista, RWE W350074-Y/ SE-DPMAF, CPF 073.109.568-50, casado no regime da comunhão de bens, na Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.081, no 15º C.R.I. de São Paulo-Capital, com **CARLOS ALBERTO DOTTO**, brasileiro, dentista, RG 2.697.592-SSP/SP, CPF 014.092.398-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, a Rua Moraes de Barros, nº 854, apto 91, pelo valor de Cr\$ 1.933.902,00 no padrão monetário da época, de 08/07/84. Consta da escritura que a vendedora deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, dentre outros a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel objeto desta matrícula, parte de seu ativo permanente. Botucatu, 04 de junho de 1997. O Substituto Designado:

Av.2. Protocolo nº 70.603, em 18/06/2014. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201405.2217.00030306-IA-170, datado de 17 de junho de 2014, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio de **Carlos Alberto Dotto**, já qualificado, nos autos nº 200561260003449, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP.- Botucatu, 26 de junho de 2014.


Maria Clara da Silva Pinto
Escrevente Substituta


Renato Luiz Ambiel
Escrevente Substituto

Av.3. Protocolo nº 75.974, em 19/11/2015. Pelo protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201510.2318.00083609-TA-051 de 04/11/2015, emitido eletronicamente pelo portal, verifica-se que

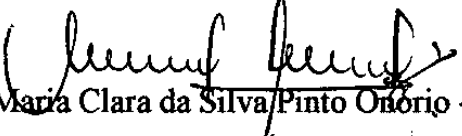
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
19.043

FICHA
01
ANVERSO

CONTINUAÇÃO

foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **Carlos Alberto Dotto**, objeto da Av.2 da presente matrícula, por solicitação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo, nos autos do processo nº 200561260003449 da 3ª Vara Federal de Santo André-SP.- Botucatu, 30 de novembro de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Av.4/19.043, em 20 de maio de 2020.

Pela Certidão de Penhora datada de 28 de abril de 2020, emitida eletronicamente pela diretora do 40º Ofício Cível de São Paulo-SP, Flávia Cristina de Souza Denis, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 1086108-16.2017.8.26.0100, movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de CARLOS ALBERTO DOTTO, DORA MARIA DI, já qualificados, e outro, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$683.817,09, tendo sido nomeada depositários, CARLOS ALBERTO DOTTO e DORA MARIA DI (Protocolo nº 93.094).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.11154233100930942WT9Q2200

Av.5/19.043, em 11 de maio de 2022.

Pela Certidão de Penhora datada de 13 de abril de 2022, emitida eletronicamente por Andresa Cristina Santos Costa do 20º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0082561142019, movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, NIRE nº 35209427697, em face de DORA MARIA DI, já qualificada, 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$47.055,50, tendo sido nomeada depositária DORA MARIA DI (Protocolo nº 102.959).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423310102959TOTLLJ22W

CONTINUA NA FICHA Nº